



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Mauro Pires Gomes, 41, Centro – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03 E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2017

DE 10 DE ABRIL de 2017

**“DISPÕE SOBRE O SERVIDOR JAIR RODRIGUES SALLES QUE SE ENCONTRA CEDIDO PELA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT PARA INCRA- UNIDADE AVANÇADA DE CONFRESA – CONFORME TERMO DE CEDÊNCIA CELEBRADO EM 05/02/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cedência celebrado entre a Prefeitura de São José do Xingu e INCRA-Unidade Avançada de Confresa em data de 05/02/2017 pelo qual o servidor Municipal JAIR RODRIGUES SALLES, foi cedido ao INCRA:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o referido Termo celebrado, com o prazo de vigência, referente ao cumprimento do mandato dessa gestão do ano de 2017/2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Servidor **JAIR RODRIGUE SALLES**, Matrícula: 193, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, atualmente cedido ao INCRA, deve obedecer ao horário e forma de trabalho do Órgão Agrário, sendo que seus direitos inerentes à sua condição de servidor efetivo permanecem inalterados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita  
Em, 10 de Abril de 2017.

**Luiz Carlos Nunes Castelo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique -se